



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 35/2022 - ESPECIAL

REF. A PORTARIA GAPRE Nº 1.237/2023
INGRESSO POR DECISÃO JUDICIAL - PROCESSO 0802839-44.2022.8.15.0181

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, por meio de sua Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o presente Edital de Convocação, nos termos dos arts. 5º e 6º do Decreto Municipal nº 53/2019, respeitando os ditames do capítulo XIII do Edital de Concurso Público nº 001/2019 e para atender a publicação da Portaria GAPRE nº 1.237, de 30 de junho de 2023, em face de decisão judicial, para avaliação médica e apresentação da documentação para posse em cargo público, considerando-se para tal o prazo máximo de 30 dias, a contar da data de publicação de sua Portaria de Nomeação, o candidato abaixo relacionado:

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – PNE

INSC.	NOME	CLASS
152224413	ERIVALDO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	0007

DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES:

01. Os candidatos convocados por meio deste Edital de Convocação para apresentação da documentação e avaliação médica, considerando-se para tal até o dia **02 de agosto de 2023**, devem agendar a inspeção médica/exame médico pré-admissional na Junta Médica Municipal, comum a todos os candidatos que ingressam no serviço público municipal de Guarabira (PB), situada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N – Juá, ao lado do prédio do CADÚnico, a partir do dia, **03/07/2023**, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados de saúde. (Para candidatos PNE laudo que ateste compatibilidade com o serviço inscrito e que possui direito à vaga cujo documento será encaminhado aos órgãos fiscalizadores):

- a) Hemograma;
- b) Glicemia de jejum;
- c) VDRL;
- d) Grupo Sanguíneo (Fator ABO e RH);
- e) Machado Guerreiro (Chagas);
- f) Urina I;
- g) Parasitológico de fezes;
- h) Avaliação cardiológica – ECG;
- i) Avaliação oftalmológica;
- j) Raio X do tórax (PA), com laudo dos dados clínicos – RQE/CRM;
- k) Raio X da coluna cervical, dorsal e lombar (PA + Perfil), com laudo dos dados clínicos - RQE/CRM;
- l) Atestado de aptidão física;
- m) Atestado de aptidão mental emitido por médico psiquiatra;
- n) Carteira de vacinação atualizada (tríplice viral, hepatite B, BCG, antitetânica e COVID).



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
administracao@guarabira.pb.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

02. De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o candidato deverá se apresentar, até o dia **02 de agosto de 2023**, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – Sede da Prefeitura – Telefone: (83) 3271-1946, para investidura no cargo público para o qual foi nomeado, munido dos seguintes documentos, (**original e cópia autenticada ou não**):

- a) Carteira de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- d) Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
- f) Carteira de Trabalho – CTPS, cópia dos dados e foto;
- g) Comprovante de residência, atualizado;
- h) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- i) Comprovante de escolaridade exigido no Edital do concurso;
- j) Registro no Conselho de Classe;
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- l) Registro de nascimento de filho menor de 14 anos e/ou portadores de deficiências;
- m) Duas (02) fotos 3x4 recente;
- n) Antecedente criminal (Justiça Estadual);
- o) Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração de isenção e de bens firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

03. O Candidato deverá atentar-se aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo, decretados pelo Município, conforme estabelecido no Decreto 266/2023 e alterações posteriores.

04. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente e pessoalmente à SEAD, salvo encontrar-se impossibilitado de acordo com laudo médico.

04.01. Na hipótese elencada acima, o candidato deverá entrar em contato com a SEAD para adoção dos procedimentos para entrega da documentação.

05. O não comparecimento dos candidatos, no prazo descrito neste Edital, para apresentação da documentação exigida, será entendido como **RENÚNCIA TÁCITA.**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
administracao@guarabira.pb.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

06. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ou ainda através do telefone (83) 3271-1946, opção 03.

Guarabira, 30 de junho de 2023.

José Dayvid Carneiro da Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
administracao@guarabira.pb.gov.br

